



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE OBRAS  
DEOP – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Local e Data: Petrópolis, 22 de Dezembro de 2025	
Órgão: Secretaria de Obras	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Obras Públicas	
Responsável pela Demanda: José Eduardo Guimarães Esquerdo	Matrícula: 21.783-2
E-mail: joseguimaraes@petropolis.rj.gov.br	Telefone: (24) 2233-8149
<b>1. Objeto:</b>  Contratação de Empresa para Execução de Recomposição de Drenagem e Pavimentação na Rua Santos Dumont, próximo ao nº 965 -- Centro – Petrópolis – RJ.	
<b>2. Tipo de Objeto:</b>  ( X ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento	
<b>3. Grau de prioridade:</b> ( X ) Alta ( ) Média ( ) Baixa	
<b>4. Justificativa da necessidade da contratação:</b>  A presente dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para Execução de Recomposição de Drenagem e Pavimentação na Rua Santos Dumont, próximo ao nº 965 – Centro – Petrópolis – RJ, em razão dos danos estruturais causados à galeria pluvial existente no local, ocasionados pelas intensas chuvas ocorridas no mês de dezembro de 2025. Trata-se de intervenção necessária e indispensável	

Folha Nº 05  
SAD/PROGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE OBRAS  
DEOP – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

para restabelecer o funcionamento do sistema e da via pública, além de prevenir o agravamento dos danos e proporcionar maior segurança aos moradores e transeuntes.

**5. Dotação orçamentária:**

19.01.15.451.1501.2.060-3.3.90.39.

**6. Prazo de Entrega/ Execução:**

30 dias contados da data da Ordem de Início.

**7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Departamento de Obras Públicas

José Eduardo Guimarães Esquerdo

**8. Observações complementares:**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

José Eduardo Guimarães Esquerdo  
Diretor do Dptº de Obras  
Públicas/SOB  
Mat.: 21.783-2

\_\_\_\_\_  
José Eduardo Guimarães Esquerdo  
(Departamento de Obras Públicas)